



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA
COMISSÃO ORGANIZADORA DE PROCESSO
SELETIVO- COPS-EDITAL 005/SMS/2019

Pça. José Ribeiro de Assis, nº 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37)3334-1299 – E-mail: rhumanos@piracema.mg.gov.br

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE PROCESSO SELETIVO/ COPS - EDITAL 005/SMS/2019- PARA ANALISAR A DOCUMENTAÇÃO E DEFINIR A CLASSIFICAÇÃO DOS INSCRITOS PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO - EDITAL Nº 005/SMS/2019 - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - ACE .

Aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2.019 (dois mil e dezenove), às 13 (treze) horas, reuniram-se os membros da Comissão nomeada através do item I, sub-item 1.6, do Edital nº 005/SMS/2019, para análise dos documentos apresentados pelos candidatos inscritos no PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DESTINADO À SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS-ACE, PARA ATENDIMENTO A ATIVIDADE PRECÍPUA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO AO PSF – PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, e divulgação do resultado do Processo Seletivo em questão.

Analisada toda a documentação de cada candidato inscrito para a função constante no Edital nº 005/SMS/2019, obedecidas todas as regras e normas do referido Edital, chegou-se, portanto, à seguinte classificação:

1 – AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS (ACE)-PSF - CARGA HORÁRIA SEMANAL 40 HORAS — GRAU DE ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO E CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PARA ACE.

Foram feitas 09 (nove) inscrições. Foram observados os critérios de classificação e desempate conforme estabelecido pelo Item VII do Edital nº 005/SMS/2019. Para fins de esclarecimento necessário e

Publicado em: 30/09/19

Quadro de Avisos (Lei Municipal nº 904 de 21/08/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142 de 14/09/2012)

Página 1 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA
COMISSÃO ORGANIZADORA DE PROCESSO
SELETIVO- COPS-EDITAL 005/SMS/2019

Pça. José Ribeiro de Assis, nº 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37)3334-1299 – E-mail: rhumanos@piracema.mg.gov.br

obrigatório, com referência a tempo de serviço, a função objeto deste Processo Seletivo é a de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS (ACE) - PSF, portanto, o tempo de serviço a ser contado para critério de desempate é aquele prestado na função de Agente de Combate a Endemias - ACE.

A classificação geral e pontuação para o cargo abaixo discriminada:

01 — nome: JOÃO MARCOS DA SILVA -Pontuação: Documentação Obrigatória: 04 pontos — Critério de desempate: Tempo de Serviço: 05 meses e 13 dias.

02 - nome: NELI FERNANDES ALVES- Pontuação: Documentação Obrigatória: 04 pontos — Critério de desempate: idade.

03 - nome: VERIDIANA DO ROSÁRIO AMARAL -Pontuação: Documentação Obrigatória: 04 pontos- Critério de desempate: idade

04 - nome: REGIANE DE PAULA GOMES ANDRADE -Pontuação: Documentação Obrigatória: 04 pontos- Critério de desempate: idade

05 - nome: LUCILENE FERNANDES NASCENTE -Pontuação: Documentação Obrigatória: 04 pontos- Critério de desempate: idade

06 - nome: LORRANA BÁRBARA DOS SANTOS -Pontuação: Documentação Obrigatória: 04 pontos- Critério de desempate: idade

07 - nome: LUENE APARECIDA BASTOS OLIVEIRA -Pontuação: Documentação Obrigatória: 04 pontos- Critério de desempate: idade

08 - nome: NAYARA FERREIRA GRECO -Pontuação: Documentação Obrigatória: 04 pontos- Critério de desempate: idade

09 - nome: MARIANA ANDRADE RESENDE -Pontuação: Documentação Obrigatória: 04 pontos- Critério de desempate: idade

A convocação dar-se-á de conformidade com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, por ato publicado no publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, no Quadro de Avisos e no site: www.piracema.mg.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA
COMISSÃO ORGANIZADORA DE PROCESSO
SELETIVO- COPS-EDITAL 005/SMS/2019

Pça. José Ribeiro de Assis, nº 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37)3334-1299 – E-mail: rhumanos@piracema.mg.gov.br

Assim sendo, terminados os trabalhos de análise da documentação e classificação dos inscritos, para fins de direito, lavrou-se a presente ata, para publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, no Quadro de Avisos e no site: www.piracema.mg.gov.br, que será efetuada até as 16 horas desta data e abertura de prazo para eventuais recursos conforme consta do Item VIII do Edital nº 005/SMS/2019 – AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS – ACE - PSF.

Piracema, 30 de setembro de 2019.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO
– COPS – EDITAL Nº 005/SMS/2019 – AGENTE DE
COMBATE A ENDEMIAS-ACE.

Eliane Cristina Lara Resende Silva
Departamento de Recursos Humanos

Poliana Silva de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde

Vicente de Andrade Lara
Procurador Jurídico Municipal

Publicado no Quadro de Avisos desta Prefeitura (Lei Municipal nº 904/2001), publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei Municipal nº 1.142/2012) e no site www.piracema.mg.gov.br em 30/09/2019.